



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021 – Ano V – Edição 407

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 610 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA
DIÉGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor **FREDERICO
PEREIRA BIAZOTTO**, portador do **RG 43.618.696-2**,
CPF 324.861.378-58, **PIS/PASEP 1391839812**, com a
Classificação nº 01 do Concurso Público de Edital 01/2019,
nos termos da CLT, a contar de 20 de janeiro de 2021, para
o cargo público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de
2021.

Estiva Gerbi, 20 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a
publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA
DIÉGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor
EDEMILSON NUNES GONÇALVES, portador do
RG 40.142.635-X, **CPF 321.196.758-30**, **PIS/PASEP
13176263936**, com a Classificação nº 03 do Concurso
Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a
contar de 20 de janeiro de 2021, para o cargo público
de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de
2021.

Estiva Gerbi, 20 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a
publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI EM CARÁTER PERMANENTE, A COMISSÃO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA
DIEGUES**, Prefeita Municipal de **ESTIVA GERBI**, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei.

RESOLVE:



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021 – Ano V – Edição 407

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.), vinculada ao Gabinete da Prefeita, à qual incumbe:

I – Exercer as atribuições à que se refere à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de junho de 1994, Lei nº 9.032 de 28 de abril de 1995, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e alterações posteriores, que será constituída por 05 (cinco) membros, dispostos nas funções de Presidente, Secretário, Membros, abaixo designado:

Presidente: ROGÉRIO BASSANI
RG nº 27.302.913-7

Secretário: PRISCILA CRISTINA C. BARBOSA
RG nº 40.674.643-6

Membro: JAIME DE ABREU JUNIOR
RG nº 40.674.524-9

Membro: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
RG nº 19.947.986-0

Membro: DAVIRSON ADORNO
RG nº 10.446.837

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Presidente, exercerá a função de Presidente o Secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de Novembro de 2020, revogando – se a Portaria nº 182 de 30 de Novembro 2020.

Estiva Gerbi, 20 de janeiro de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 612 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COM PREGOEIRO

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **ROGÉRIO BASSANI**, portadora do **RG: 27.302.913-7**, para atuar permanentemente como pregoeiro nos pregões presenciais e/ou eletrônicos do Município de Estiva Gerbi.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Janeiro de 2021 e revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 603 de 30 de Novembro de 2020.

Estiva Gerbi, 20 de Janeiro de 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídico

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)